

MULHERES INDÍGENAS E A LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

INDIGENOUS WOMEN AND THE FIGHT FOR GENDER EQUALITY

Maria Gabriela da Silva Lima
Universidade Federal de Alagoas
maria.gabriela@delmiro.ufal.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-3133-5108>

RESUMO: Este artigo foi apresentado no IV Seminário Nacional do NUDES, I Seminário Internacional do NUDES: Sociedade, Educação e Direitos Humanos: equidade na diversidade. O Grupo de Trabalho em que o mesmo foi problematizado e socializado foi o GT 2. Gênero, Igualdade e Reprodução Social à luz da Teoria Crítica.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Igualdade. Reprodução Social. Teoria Crítica.

ABSTRACT: This article was presented at the IV National Seminar of NUDES, I International Seminar of NUDES: Society, Education and Human Rights: equity in diversity. The Working Group in which it was discussed and shared was WG 2. Gender, Equality and Social Reproduction in the light of Critical Theory.

KEYWORDS: Gender. Equality. Social Reproduction. Critical Theory.

Introdução

A luta das mulheres indígenas pela igualdade de gênero é marcada por uma interseccionalidade que combina opressões de gênero, etnia e classe, ampliando os desafios enfrentados por elas. Além de lidarem com a marginalização histórica da colonização, essas mulheres enfrentam o patriarcado dentro de suas próprias comunidades, ao mesmo tempo em que atuam como guardiãs de suas culturas, línguas e territórios. Elas desempenham um papel fundamental em movimentos sociais e ambientais, reivindicando visibilidade e justiça para suas causas.

O feminismo indígena, nesse contexto, emerge como uma reinterpretação das questões de gênero, unindo a luta por igualdade com a defesa da diversidade e autodeterminação de seus povos. Durante séculos, as mulheres indígenas foram silenciadas e excluídas dos processos de decisão, tanto dentro de suas próprias comunidades quanto na sociedade em geral. No entanto, sua resiliência e determinação têm sido fundamentais para a preservação de suas culturas e para a conquista de direitos. Por meio de movimentos sociais, organizações não governamentais e espaços de articulação política, essas mulheres têm conseguido fazer ouvir suas vozes, reivindicando direitos básicos como saúde, educação e participação política.

Apesar das adversidades, as mulheres indígenas têm se destacado como líderes e defensoras incansáveis de seus direitos e de suas comunidades, promovendo mudanças significativas tanto em âmbito local quanto global, a presença da indígena Sonia Guajajara à frente do Ministério dos Povos Indígenas é um exemplo deste processo. A sua resistência e perseverança não apenas fortalecem a identidade e a cultura indígena, mas também contribuem para o avanço da justiça social e da equidade de gênero. Exemplos inspiradores de liderança feminina indígena podem ser vistos em diversas partes do mundo, onde mulheres têm assumido papéis de destaque na defesa de seus territórios e na promoção de políticas públicas inclusivas. A questão que direcionará esta pesquisa é: Quais são os principais desafios e conquistas das mulheres indígenas na luta pela igualdade de gênero?

Este artigo visa explorar as múltiplas dimensões dessa luta, destacando as conquistas alcançadas e os obstáculos ainda presentes, com o intuito de promover uma compreensão mais profunda e abrangente sobre o papel vital das mulheres indígenas na construção de uma sociedade justa e igualitária.

Objetivos

As mulheres indígenas têm enfrentado desafios históricos em suas lutas por igualdade de gênero, lidando com múltiplas formas de opressão, como o racismo, a exclusão social e a violência de gênero. Dentro e fora de suas comunidades, elas buscam o reconhecimento de seus direitos, enfrentando estruturas patriarcais e

coloniais que limitam suas vozes e participação política. No entanto, suas ações têm gerado impactos significativos tanto em suas comunidades quanto na sociedade em geral, promovendo transformações que fortalecem a luta por justiça social e igualdade.

Nesta perspectiva, o presente estudo tem como objetivo investigar esses desafios e conquistas, analisando como as mulheres indígenas têm resistido e promovido mudanças. A pesquisa pretende, também, explorar as estratégias que elas utilizam para avançar na busca por igualdade de gênero, destacando os avanços obtidos e as formas como suas ações reverberam na sociedade mais ampla, ampliando o debate sobre direitos e igualdade.

Metodologia

A metodologia proposta visa garantir uma análise abrangente e sensível das questões enfrentadas pelas mulheres indígenas, destacando suas contribuições para a luta pela igualdade de gênero e identificando áreas onde intervenções adicionais podem ser necessárias. A abordagem interseccional adotada nesta pesquisa foi fundamental para compreender as complexidades das experiências das mulheres indígenas. Ao considerar as interações entre gênero, etnia, classe social e outros aspectos da identidade, foi possível capturar de maneira mais completa como diferentes formas de opressão se entrelaçam e impactam a vida dessas mulheres. Isso ressaltou a importância de políticas e intervenções que reconheçam e abordem essas interseccionalidades, garantindo que as estratégias de empoderamento sejam inclusivas e eficazes para todas as mulheres indígenas, independentemente de suas circunstâncias específicas.

A combinação à luz da interseccionalidade, da análise qualitativa e revisão bibliográfica permitirá uma abordagem integrada e informada, essencial para a compreensão e promoção dos direitos das mulheres indígenas. Na revisão bibliográfica, autores como Kimberlé Crenshaw, Patricia Hill Collins e Ângela Davis são fundamentais, especialmente em relação à interseccionalidade e às múltiplas opressões enfrentadas pelas mulheres indígenas. Crenshaw (2002) desenvolve o conceito de interseccionalidade, que analisa como diferentes formas de discriminação

se sobrepõem. Collins (2020) aprofunda essa abordagem ao destacar a importância de considerar simultaneamente gênero, etnia e classe na construção de movimentos sociais inclusivos. Essas autoras oferecem bases teóricas sólidas para a análise das questões das mulheres indígenas, permitindo uma compreensão integrada de suas lutas.

Quanto ao conceito de revisão bibliográfica, Lakatos e Marconi (2003, p. 15) a definem como “levantamento, seleção e análise de obras já publicadas sobre o tema de pesquisa” e é essencial para contextualizar e fundamentar teoricamente uma investigação. A revisão bibliográfica inclui a análise de livros, artigos acadêmicos, teses, dissertações e relatórios de organizações não governamentais, que tratem da igualdade de gênero e das experiências das mulheres indígenas. Serão selecionados materiais que abordem de forma direta ou indireta a interseccionalidade em suas experiências e as ações e estratégias de resistência e empoderamento.

Além disso, serão analisados estudos de caso de diferentes comunidades indígenas, focando em exemplos práticos de liderança feminina e estratégias bem-sucedidas para enfrentar desafios de gênero, para garantir que as perspectivas das mulheres indígenas sejam representadas de forma justa e precisa, evitando estereótipos e preconceitos.

O interesse por investigar as questões de gênero se deu a partir das discussões no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Igualdade e Reprodução Social – GENIR, e a indagação às mulheres indígenas se deve ao pertencimento ao meu indígena, portanto, há uma aproximação afetiva e teórica com o tema em análise.

Resultados e discussão

Conceito de interseccionalidade

Conforme mencionado anteriormente, este estudo faz uma abordagem interseccional ao tema, portanto, convém, inicialmente, definir esta categoria de análise.

O conceito de interseccionalidade, inicialmente desenvolvido por Kimberlé Crenshaw (2002), é fundamental para entender as experiências das mulheres em geral. A interseccionalidade analisa como diferentes formas de discriminação (como

racismo, sexismo e classismo) interagem para criar condições de opressão únicas. Para as mulheres indígenas, essa abordagem revela como as desigualdades de gênero estão entrelaçadas com as desigualdades étnico-raciais e socioeconômicas.

Conforme Kimberlé Crenshaw (2002, p. 177): “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”. A autora faz algumas distinções conceituais essenciais e relaciona sua teoria com situações concretas nas quais as mulheres negras estão mais suscetíveis a violências, estupro e desigualdades. Principalmente, ela destaca como essas experiências possuem características e consequências particulares.

Autoras como Patrícia Hill Collins e Ângela Davis também contribuíram para essa discussão, enfatizando a importância de considerar múltiplas identidades e opressões simultaneamente. Para Collins (2020), a interseccionalidade é uma resposta às limitações das abordagens tradicionais que tratam categorias de identidade de forma independente, para ela, a importância da interseccionalidade para a construção de coalizões e movimentos sociais inclusivos abordam múltiplas formas de injustiça simultaneamente, desafiando-nos a ir além das abordagens simplistas e a adotar uma visão mais holística e inclusiva da sociedade. Em contrapartida, Carol Akotirene doutora em assuntos feministas e consultora de políticas públicas na Bahia, discute que “a interseccionalidade desconsidera sistema mundo colonial de gênero como articulador das experiências intercruzadas, as quais o racismo compõe sem centralidade, o problema estrutural” (Akotirene, 2019, p. 87).

No contexto das mulheres indígenas, isso significa reconhecer como suas lutas pela igualdade de gênero são inseparáveis de suas lutas pela justiça racial e pelo reconhecimento de seus direitos culturais e territoriais.

A Convenção 169 da OIT, que foi aprovada naquela organização internacional em 1989, é conhecida por ter introduzido os direitos de autorreconhecimento (autoatribuição), direitos de participação, de consulta e consentimento livre, prévio e informado, à luz da autodeterminação dos povos¹.

¹ O direito de consulta previsto no art. 6º da Convenção 169 prevê o direito de os povos indígenas serem consultados toda vez que houver medidas legislativas ou administrativas capazes de afetá-los. O artigo 7º reconhece o direito que os povos têm de decidir sobre o processo de desenvolvimento que lhes afetem, incorporando a livre determinação dos povos, que foi disposta expressamente nas Revista *Interseção*, Palmeira dos Índios/AL, v. 8., n. 1, mar. 2026, p. 152-162.
ISSN 2675-5955
DOI: 10.48178/intersecao.v8i1.734

No entanto, pouco se fala da importância desse normativo para as mulheres indígenas. As mulheres indígenas têm se organizado de diversas maneiras em diferentes regiões. No Canadá, por exemplo, o movimento "Missing and Murdered Indigenous Women" (MMIW) ganhou visibilidade ao denunciar a violência sistêmica contra as mulheres indígenas. Essa articulação internacional também reflete o que Patrícia Hill Collins defende sobre a importância da interseccionalidade na criação de movimentos sociais inclusivos, que consideram as múltiplas opressões enfrentadas por essas mulheres e possibilitam a construção de coalizões mais amplas e eficazes.

Movimentos Feministas Indígenas: contribuições e desafios na Luta pela igualdade de gênero

Os movimentos feministas indígenas têm emergido como forças poderosas na luta pela igualdade de gênero, destacando as especificidades das vivências e demandas das mulheres indígenas. O feminismo indígena é uma luta que busca a valorização das vozes e culturas das mulheres indígenas, que muitas vezes são silenciadas dentro de suas próprias comunidades e na sociedade em geral. "Atualmente, o feminismo é um movimento social que defende igualdade de direitos e status entre homens e mulheres em todos os campos" (Alves; Pitanguy, p.15, 1991).

Esses movimentos enfatizam a importância de uma abordagem holística que aborde não apenas as questões de gênero, mas também as interconectadas opressões coloniais e raciais. De acordo com Hooks (2020, p. 23), "o movimento feminista indígena busca a interseccionalidade entre as lutas de gênero e as questões étnicas, promovendo uma agenda que abrange tantos direitos humanos quanto a preservação cultural". De acordo com Francesca Gargallo Celentani (2012, p. 67) as mulheres indígenas têm sido formadas em sociedades androcêntricas, ou seja, sociedades nas quais o masculino é considerado modelo de representação para todos.

No Brasil, somente a partir dos anos de 1980, começaram a surgir as primeiras associações de mulheres indígenas. As duas primeiras a surgirem foram a

Declarações seguintes (OEA, 2016). A Convenção 169 da OIT inaugura, portanto, um novo parâmetro nas relações entre Estados e povos indígenas, superando o paradigma assimilacionista anterior. Sobre o direito de consulta prévia, recomenda-se: SILVA, Liana Amin Lima da (2017).

Revista Interseção, Palmeira dos Índios/AL, v. 8., n. 1, mar. 2026, p. 152-162.

ISSN 2675-5955

DOI: 10.48178/intersecao.v8i1.734

Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN) e a Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Taracú, Rio Uaupés e Tiquié (AMITRUT) (Guajajara, 2020, p. 28). Elas têm conseguido articular suas demandas e influenciar políticas públicas, apesar das barreiras institucionais e sociais.

Os desafios enfrentados pelas mulheres indígenas na luta pela igualdade de gênero são multifacetados e profundamente enraizados em contextos históricos de colonização e opressão. Essas mulheres não apenas enfrentam as normas patriarcais presentes em suas próprias comunidades, mas também lidam com a marginalização imposta por uma sociedade que frequentemente ignora suas vozes. Contudo, suas contribuições para a luta não podem ser subestimadas. Elas se tornaram líderes em suas comunidades, promovendo a conscientização sobre a importância dos direitos humanos e da preservação cultural. Ao articular suas experiências e desafios, as mulheres indígenas estão moldando um feminismo que é, ao mesmo tempo, culturalmente significativo e politicamente estratégico. (Rodrigues, 2020, p. 82).

No entanto, os desafios continuam sendo grandes, incluindo a violência de gênero, a discriminação sistemática e a falta de acesso a recursos básicos. A literatura enfatiza a necessidade de políticas públicas sensíveis às realidades indígenas e de um apoio mais robusto aos movimentos liderados por mulheres indígenas.

De acordo com Matos (2012), a luta pela igualdade de gênero nas comunidades indígenas revela a necessidade de um diálogo entre diferentes sistemas de crenças e práticas, onde as vozes femininas são essenciais para a construção de uma sociedade com justiça social, enquanto que, ao mesmo tempo, como destacado por Rodrigues (2020) sobre as mulheres indígenas, elas enfrentam a resistência de estruturas patriarcais enraizadas, mas sua determinação em reivindicar direitos e espaços de poder tem contribuído para um movimento mais amplo por justiça social e equidade. No entanto, os desafios persistem e são complexos, variando desde resistências culturais e políticas até desigualdades estruturais profundas que ainda precisam ser abordadas. A resistência à mudança, as normas culturais enraizadas e as disparidades socioeconômicas continuam a ser obstáculos significativos na busca pela igualdade de gênero.

Nas sociedades indígenas, os espaços identificados como “públicos”⁴ não são concebidos como esfera exclusiva para tratar de assuntos coletivos

relativos à aldeia. Estudos etnográficos trazem registros da existência de participação mais intensa de mulheres indígenas em discussões coletivas realizadas em outro tipo de espaço social, o “doméstico”, considerado por nós como esfera “privada”. No entanto, é preciso considerar que, na organização social dos povos indígenas, o espaço doméstico⁵ também funciona como esfera política, ou seja, decisões e ações nele tomadas podem provocar impactos na vida coletiva da unidade social mais ampla (seja a “comunidade” ou a “aldeia”) e não somente Gênero e Povos Indígenas 147 na unidade familiar. (Matos, 2012, p. 146)

Neste sentido, é nas sociedades indígenas, o espaço doméstico, que geralmente considerado privado em outras culturas, tem um papel político relevante, onde as mulheres participam ativamente de discussões que impactam toda a comunidade (Guajajara, 2020). Essa dinâmica reflete uma organização social mais integrada, onde as mulheres exercem agência política significativa, tornando o espaço doméstico um importante local de negociação de questões sociais e comunitárias.

Através das práticas, as mulheres não apenas mantêm viva a herança cultural, mas também fortalecem a coesão social dentro de suas comunidades. Essa contribuição é crucial para resistir à assimilação cultural e à perda de tradições ancestrais frente às pressões da globalização e da modernização.

A marginalização histórica e contemporânea das mulheres indígenas dentro e fora de suas comunidades cria um contexto no qual suas contribuições são subestimadas e suas necessidades frequentemente negligenciadas. “A luta por igualdade de gênero, portanto, não é apenas uma questão de direitos individuais, mas também um esforço coletivo para combater estruturas patriarcais arraigadas e promover a inclusão e o empoderamento das mulheres indígenas” (Guajajara, 2020, p. 28).

As mulheres indígenas têm respondido a esses desafios com uma variedade de estratégias de resistência e empoderamento. No fim da década de 1980, contudo, uma imagem correu o mundo e mostrou a força e a coragem das mulheres indígenas no campo das lutas de base e defesa de seus direitos coletivos, direitos culturais e territoriais (direitos socioambientais). Em âmbito nacional, nas duas últimas décadas, é possível identificar a forte presença feminina nas mobilizações nacionais indígenas, marchas e Acampamento Terra Livre (ATL) no mês “Abril Indígena”. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) foi formada em 2005, no segundo ano de existência

do ATL como uma “instância de aglutinação e referência nacional do movimento indígena no Brasil” (Articulação dos Povos indígenas do Brasil, 2021).

A Marcha das Mulheres Indígenas, realizada em 2019 e novamente em 2021, reuniu milhares de mulheres em Brasília para discutir temas como a violência contra mulheres indígenas, a luta por direitos territoriais, saúde, educação e a preservação ambiental. Em 2021, o evento reuniu mais de 5 mil mulheres de diferentes etnias sob o lema "Mulheres originárias: Reflorestando mentes para a cura da Terra", destacando sua participação ativa em movimentos sociais e políticos (Articulação dos Povos indígenas do Brasil, 2021).

Dados de organizações como o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e o Instituto Socioambiental (ISA) também apontam para o crescimento da participação de mulheres indígenas em processos decisórios dentro e fora de suas comunidades. Elas têm assumido papéis centrais na luta contra projetos que ameaçam suas terras e culturas, como a mineração ilegal e o desmatamento, fortalecendo suas comunidades por meio de redes de apoio.

De acordo com dados do Instituto Socioambiental da Amazônia (ISA, 2020²), existem atualmente 85 organizações formadas por mulheres indígenas no Brasil, o que representa 9% do total de organizações que lutam pelos direitos dos povos indígenas no país. Essas organizações das mulheres indígenas estão presentes em 21 estados da Federação, sendo o estado do Amazonas o que apresenta a maior quantidade delas (32,35% do total).

Ao traçar um paralelo entre o movimento feminista e o movimento das mulheres indígenas no Brasil, percebe-se que o primeiro, embora aborde os direitos individuais, civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, como as relações de trabalho, não abrange plenamente os direitos coletivos específicos dos povos indígenas. Os direitos socioambientais oferecem uma compreensão mais ampla, já que as lutas das mulheres indígenas contra a opressão patriarcal estão profundamente ligadas à defesa de seus direitos territoriais, à diversidade cultural e à autodeterminação como parte de seus povos.

² Dados obtidos relativos a janeiro de 2020 por meio de acesso ao site do ISA. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/organizacoes-de-mulheres-in-digenas-no-brasilresistencia-e-protagonismo>. Acesso em: 13 set. 2024.
Revista Interseção, Palmeira dos Índios/AL, v. 8., n. 1, mar. 2026, p. 152-162.
ISSN 2675-5955
DOI: 10.48178/intersecao.v8i1.734

Considerações finais

As mulheres indígenas desempenham um papel fundamental na preservação da cultura e na coesão social de suas comunidades, sendo responsáveis pela transmissão de conhecimentos tradicionais, práticas culturais e línguas nativas. Elas atuam como educadoras, curandeiras e guardiãs da identidade cultural, garantindo a continuidade de suas tradições. No entanto, esse papel cultural é exercido em um contexto de desigualdade de gênero, onde suas contribuições são muitas vezes subestimadas e elas enfrentam desafios significativos, como o acesso limitado à educação, saúde e a violência de gênero.

Além disso, as mulheres indígenas estão na linha de frente da luta por igualdade de gênero, enfrentando tanto a discriminação dentro de suas próprias comunidades quanto a marginalização externa. Elas se organizam em redes de apoio, participam de movimentos sociais e buscam representatividade política para garantir que suas necessidades sejam atendidas. Suas ações são essenciais para a implementação de políticas públicas inclusivas, e sua luta demonstra resiliência e centralidade na construção de sociedades justas e equitativas.

Referências

1. AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).
2. ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Coleção Primeiros Passos).
3. CELENTANI, Francesca Gargallo. **Tan derechas y tan humanas: manual ético de derechos humanos de las mujeres**. Ciudad de México: F. G. Celentani, 2012. Disponível em: <https://francescagargallo.wordpress.com/ensayos/librosdefg/tan-de-rechas-y-tanhumanas/>. Acesso em: 9 set. 2024.
4. COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução: Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. *E-book*.

5. CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível no Portal de Periódicos UFSC.
6. GUAJAJARA, Maria Judite da Silva Ballerio. **Mulheres indígenas: gênero, etnia e cárcere**. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38588>. Acesso em: 9 set. 2024.
7. HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 8. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2019.
8. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
9. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Santo Domingo: OEA, 2016. Disponível em: https://www.oas.org/en/sare/documents/DecAmIND_POR.pdf. Acesso em: 9 set. 2024.
10. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre os povos indígenas e tribais**. Genebra: OIT, 1989. Disponível em: www.ilo.org. Acesso em: 9 set. 2024.
11. RODRIGUES, Vanessa. **A intersecção do gênero e da etnicidade na luta indígena**. Salvador: Editora Bahia, 2020.
12. SILVA, Liana Amin Lima da. **Consulta prévia e a livre determinação dos povos indígenas e tribais na América Latina: reexistir para coexistir**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Escola de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2017.